



Assembleia Municipal de Castro Marim

EDITAL

JOÃO ALFREDO FERNANDES TEIXEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim: FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 27.º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma **sessão ordinária** da Assembleia Municipal de Castro Marim, que terá lugar no Auditório da Biblioteca municipal, pelas **21:00** horas, do próximo dia **19 de setembro de 2024 (quinta-feira)**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 25 de junho de 2024 - Aprovada por unanimidade -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

Ponto 2 – Para conhecimento, sob proposta da Câmara Municipal – Proposta de correção material do perímetro urbano de São Bartolomeu - A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

Ponto 3 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2024 - Aprovado por unanimidade -----

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Aditamento à 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2024 - Aprovado por unanimidade -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10/09/2024 – 3ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano 2024 - Aprovado por maioria ----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10/09/2024 – Fornecimento de energia elétrica – Processo AQ-AMAL n.º 01/2024 - Aprovado por unanimidade -----

Para constar, publica-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município. -----

Castro Marim, 19 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira